

MATRÍCULA

37.681

FOLHA

74

Cartório do Sexto Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO N.º 2 -ES REGISTRO GERAL
IGVR

IMÓVEL: Lote nº 07 da Quadra nº 33, com a área de 591,69m², do Loteamento RECANTO DOS PÁSSAROS, outrora Parque Residencial Universitário- 2ª Etapa- Distrato de Coxipó da Ponte, nesta Capital, medindo: 20,42m -SW, com Avenida C; Fundos: 17,00m- NE. com lote 06; Lado direito. 35,26m- NW, com lote 08; Lado esquerdo 29,26m -SE com Rua 13. Conforme Autorização nº 007/-89, datada de 03.02.89 da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. **PROPRIETÁRIO** M.R. CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Onocieto Severo Monteiro nº 221, inscrita no CGC/MF sob nº 15.521.602/0001-61, representada por seu Diretor Presidente Ricardo Jorge Carneiro da Cunha, RG nº 14.184.931-SSP/SP., e CIC nº 173.049.628-87, brasileiros, casado, empresário, residente à Rua 15 de Novembro / 1589, Aptº. 102, em Campo Grande-MS, e apresentou na Escritura a Certidão Negativa de Débito- CND com o IAPAS nº 610729 Série A. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 37.674 livro nº 2-ES em 13.06.89, neste RGI. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Remembramento e Desdobramento, lavrada as // fls. 141/142 do livro nº 168 em 18.05.89, nestas notas pela Tabela Joani Maria de Assis Asckar. Cuiabá, 13 de Junho de 1.989. Eu, Joani Maria de Assis Asckar Oficial que a fiz datilografar e conferi.

R-01- 37.681 - Feito em 10 de Fevereiro de 1.995. **TRANSMITENTE:** - M. R. CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., com sede em Campo Grande-MS., à Rua Onocieto Severo Monteiro nº 221, inscrita no CGC/MF sob nº 15.521.602/0001-61. **ADQUIRENTE:** - WILSON MEDRANO DA ROSA, RG. nº 114.538-SSP/MS., e CIC nº 273.554.201/78, brasileiro, representante de vendas, filho de Helio da Rosa e Norah Medrano da Rosa, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens após o advento da Lei 6.515/77 com MILENA FRAGA DE SOUZA DA ROSA, residente e domiciliado à Rua 15, Quadra 23, Casa 06, Parque Residencial Universitário, nesta Cidade de Cuiabá-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 187/189, do livro 269, em 14-11-1994, nestas notas pela Tabela Joani Maria de Assis Asckar. **VALOR:** - R\$ 382,80 (Trezentos e Oitenta e Dois Cruzados Novos e Oitenta Centavos) pagos em 02-06-1.989. **CONDICÕES:** - Obriga-se a responder pela evicção. A Vendedora declarou na Escritura, sob as penas da Lei, que o imóvel ora vendido não faz parte do seu ativo permanente, ficando assim isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o INSS, de acordo com o Provimento nº 09/92 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado e declara ainda sob as penas da lei que está isenta da apresentação da Certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente. Cuiabá, 10 de Fevereiro de 1.995. Eu, Joani Maria de Assis Asckar Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-02- 37.681 - Feito em 13 de Fevereiro de 1.995. **TRANSMITENTE:** - WILSON MEDRANO DA ROSA, RG. nº 114.538-SSP/MS., e CIC nº 273.554.201-78, representante de vendas, filho de Helio da Rosa e Norah Medrano da Rosa, e sua mulher MILENA FRAGA DE SOUZA DA ROSA, RG. nº 486.476-SSP/MT., e CIC nº 428.055.461-72, do lar, filha de Francisco Lima de Souza e Vera Silvia Fraga de Souza, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua 15, Quadra 23, Casa 06, Parque Residencial Universitário, nesta Cidade de Cuiabá-MT. **ADQUIRENTE:** - RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, RG nº 12.029.409-SSP/SP e CIC nº 107.959.876/68, brasileiro, empresário, filho de Dimas José da Silva e Leda Laurade Oliveira, Casado sob o Regime de Comunhão de Bens, antes do advento da Lei 6.515/77 com MARIA DE BETANIA PALHARES OLIVEIRA,

MATRÍCULA

FOLHA

37.681

074ve

M I I

residente e domiciliado à Rua Estevam Peres Bomediano nº 340, Jardim Paulista, em Presidente Prudente-SP. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 136/138, do livro 270, em 23-11-1994, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. **VALOR:** - R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). **CONDIÇÕES:** - Obriga-se a responder pela evicção. Os Vendedores declararam na Escritura, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei 1958 de 09-09-82 e posteriores alterações para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 60,83 em 24-11-94, na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Cuiabá, 13 de Fevereiro de 1.995. Eu, João Manoel de Souza Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-03-37.681 - **RÉU:** - PLANTEL PLANEJAMENTOS TECNICOS S/C LTDA e OUTROS. **AUTOR:** - BANCO DO BRASIL S/A. **TÍTULO:** - Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** - Mandado de Penhora - Processo nº 5564/99, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, aos 19-02-99, recebido em 30-06-99, assinado pelo Exmº Sr. Dr. José Zuquim Nogueira - MM. Juiz de Direito, extraído dos Autos de Carta Precatória da Comarca de Maringópolis-SP. Cuiabá, 30 de Julho de 1.999. Eu, João Manoel de Souza Oficial que a fiz datilografar e conferi.

AV-04- 37.681 - LEVANTAMENTO DA PENHORA - Em cumprimento a Carta Precatória, expedida pelo Juízo da Primeira Vara da Comarca de Maringópolis/SP, aos 23/11/2011, recebida em 23/07/2012, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Arnaldo Luiz Zasso Valderrama - MM. Juiz de Direito, extraído dos autos do Processo nº 0700503-88.1995.8.26.0346 - Monitoria - Contratos Bancários, acompanhado do respeitável despacho do Exmo. Sr. Dr. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira - MM. Juiz de Direito da Vara Especializada de Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias desta Capital, tendo como Requerente: BANCO DO BRASIL S/A e Requerido: PLANTEL PLANEJAMENTOS TECNICOS SC LTDA E OUTRO, fica levantada a penhora registrada sob n.º 03 desta matrícula. Valor da Causa R\$ 45.954,46. Cuiabá, 20 de Agosto de 2.012. Eu, João Manoel de Souza Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE R-03

Flgo. 28606

AV-05-37.681 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 01102/2012/2104/027, expedido pela 1ª VT Cuiabá - Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região desta Capital, aos 02/08/2012, recebido em 12/09/2012, por ordem da Exma. Sr.ª Dr.ª Mara Aparecida de Oliveira Oribe - MM.ª Juíza do Trabalho, assinado pelo Sr. Mario Luiz Balster Moreira Castilho - Diretor de Secretaria, extraído dos autos do Processo nº. 0001049-29.2011.5.23.0001, tendo como Autor: JOSE MAURO XAVIER PINTO e Réu: OLIVEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Execução R\$ 31.477,65, atualizado até 01/08/2011. Em. R\$ 648,10. Cuiabá, 21 de Setembro de 2.012. Eu, João Manoel de Souza Oficial que o fiz digitar e conferi.

Flgo. 30474

AV-06-37.681 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo nº 201705.1109.00283743-IA-940, datado de 11/05/2017, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00029461520034036112 no imóvel objeto desta matrícula. Selo digital AYC 32150. Cuiabá, 22 de Maio de 2017. Eu, João Manoel de Souza Oficial que o fiz digitar e conferi.

Mlt. foto nº 91852

Continua às fls. 074/1

VIDE AV-11

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA FOLHA

Cont. da Mat.
37.681

074/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição ImobiliáriaCUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - ES - REGISTRO GERAL

AV-07-37.681 – INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB - Protocolo n.º 201906.1016.00834173-IA-300, datado de 10/06/2019, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 12070964819974036112 no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BGY 10954. Cuiabá, 19 de Junho de 2019. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-17

Mil

AV-08-37.681 – PENHORA - Em cumprimento a Carta Precatória nº 419/2019, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - Justiça Federal da 3ª Região, datada de 03/09/2019, recebida em 04/10/2019, assinada pelo Exmº Sr. Dr. Newton José Falcão - MMº Juiz Federal, extraída dos Autos do Processo nº 1206163-41.1998.403.6112, (num. antiga 98.1206163-0) Classe 99 - Execução Fiscal, acompanhada do auto de penhora e depósito datado de 27/09/2019, tendo como Exequente: **UNIÃO FEDERAL** e Executado: **RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, OLIVEIRA TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e OUTRO**, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento. Selo digital BIQ 21084. Cuiabá, 17 de Outubro de 2019. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

Mil

AV-09-37.681 – INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB - Protocolo n.º 201911.2813.01006287-IA-950, datado de 28/11/2019, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 01594003119975150093 da 6ª Vara do Trabalho de Campinas no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BJI 47063. Cuiabá, 13 de Dezembro de 2019. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

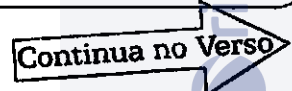
Bsc

AV-10-37.681 – PENHORA - Em cumprimento a Carta Precatória, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - Justiça Federal de Primeiro Grau, datada de 23/04/2020, recebida em 29/10/2020, assinada eletronicamente pelo Exmº Sr. Dr. Bruno Santiago Genovez - MMº Juiz Federal, extraída dos Autos do Processo nº 1204554-57.1997.4.03.6112 - Execução Fiscal, acompanhada do auto de penhora e depósito datado de 27/10/2020, tendo como Exequente: **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** - CNPJ 00.394.460/0001-41 e Executado: **RICARDO JOSE DE OLIVEIRA** - CPF: 107.959.876-68 e **OLIVEIRA TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** - CNPJ: 68.336.221/0001-79, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito: R\$ 145.371,54 em 22/10/2018. Em. Isento. Selo digital BMS 22465. Cuiabá, 10 de Novembro de 2020. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-13

Mil

AV-11-37.681 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º


 Continua no Verso

MATRÍCULA

FOLHA

37.681

074/1vº

do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo de Cancelamento nº 202105.1107.01621580-TA-011, datado de 11/05/2021, recebido na mesma data, **fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00029461520034036112 da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, averbada sob nº 06 desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BOP 11024. Cuiabá, 20 de Maio de 2021. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

Mil

AV-12-37.681 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202108.2416.01784906-IA-041, datado de 24/08/2021, recebido na mesma data, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 50016409020214036112 da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BPQ 27027. Cuiabá, 02 de Setembro de 2021. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

AV-13-37.681 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Despacho, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, aos 14/10/2021, assinado eletronicamente pela Exmª Srª Drª Juliana Maria da Paixão Araújo - MMª Juíza Federal / Vice Diretora do Foro, e em cumprimento a Carta Precatória, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, datada de 08/10/2021, recebidos em 20/10/2021, assinado eletronicamente pelo Exmº Sr. Dr. Fabio Bezerra Rodrigues - MMº Juiz Federal - 3ª Vara Federal de Presidente Prudente, extraído dos autos de Execução Fiscal (1116) Processo nº 1204554-57.1997.4.03.6112, tendo como Exequente: **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** e Executado: **RICARDO JOSE DE OLIVEIRA** - CPF: 107.959.876-68, **OLIVEIRA TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** - CNPJ: 68.336.221/0001-79, **fica cancelada a penhora averbada sob nº 10 desta matrícula.** Em. Isento - Selo digital BQG 97760. Cuiabá, 25 de Outubro de 2021. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

M

AV-14-37.681 - AÇÃO DE USUCAPIÃO - Conforme Ofício nº 326/2021, expedido pelo Juízo da 10ª Vara Cível desta Capital, aos 08/11/2021, recebido na mesma data - via malote digital - códigos de rastreabilidade: 81120216549550, 81120216549551 e 81120216549552, por determinação da Exmª Srª Drª Sinií Savana Bosse Ribeiro - MMª Juíza de Direito, assinado eletronicamente por Sandrine Luciana Costa Gahyva, e em cumprimento a respeitável decisão datada de 05/11/2021, extraído dos autos da ação de Usucapião Extraordinário com Liminar de Interdito Proibitório - Processo nº 1035382-96.2021.8.11.0041, tendo como Autor: **VALDEREZ CORREIA DE SOUZA** e Réus: **ESPÓLIO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA** e **MARIA DE BETANIA PALHARES OLIVEIRA**, **fica averbada a existência da ação de usucapião no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito. Selo digital BQU 05150. Cuiabá, 10 de Novembro de 2.021. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.


M


Continua às fls. 074/2.º

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**MATRÍCULA**
Cont. da Matr.
37.681**FOLHA**

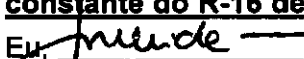
074/2

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-15-37.681 - Conforme consta na Carta de Arrematação, expedida aos 06/07/2021, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, assinada pelo Exmº Sr. Dr. Pablo Saldivar da Silva - Juiz de Direito, extraída da Carta Precatória Civil - Processo n.º 0001049-29.2011.5.23.0001, tendo como Reclamante: JOSÉ MAURO XAVIER PINTO e Reclamado: OLIVEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, **fica dado baixa na penhora averbada sob nº 05 desta matrícula.** Em. R\$ 16,50. Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-16-37.681 - ARREMATÇÃO - Conforme Carta de Arrematação, expedida aos 06/07/2021, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, assinada pelo Exmº Sr. Dr. Pablo Saldivar da Silva - Juiz de Direito, extraída da Carta Precatória Civil - Processo n.º 0001049-29.2011.5.23.0001, tendo como Reclamante: JOSÉ MAURO XAVIER PINTO e Reclamado: OLIVEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, **o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado pela Sr.ª SILVANA DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira declarou que não convive em união estável e empresária, portadora da carteira de identidade nº 07882823- SSP/MT e do CPF nº 502.740.071-34, filha de Jose Pereira da Silva e Nilva Dias da Silva, residente e domiciliada na Rua 31 de Março, nº 235, Pico do Amor em Cuiabá/MT, endereço eletrônico: silvanadiascuiaba@hotmail.com, pelo valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 2.400,00 em 10/02/2022, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.25.013.0017.001. **Existe Indisponibilidade, averbada sob nºs. 07, 09 e 12, nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; Penhora em favor da União Federal, averbada sob nº 08 e Ação de Usucapião tendo como Autor: Valderes Correia de Souza e Réus: Espólio: Ricardo Jose de Oliveira e Maria de Betania Palhares Oliveira, averbada sob nº 14 desta matrícula.** Em. R\$ 2.705,32, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 120.000,00, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ) - Selo digital BRV-86127. Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-17

AV-17-37.681 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância, datado de 17/02/2023, recebido em 24/02/2023, via e-mail, assinado eletronicamente por Anderson da Silva Nunes - Diretor de Secretaria, em cumprimento a respeitável decisão datada de 09/02/2023, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 1207096-48.1997.4.03.6112, tendo como Exequente: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** e Executado: **RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, OLIVEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA e OUTROS, fica levantada a indisponibilidade constante da AV-07 e das constante do R-16 desta matrícula.** Em. Isento - Selo digital BVZ 83917. Cuiabá, 02 de Março de 2023. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

Continua no verso


Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

37.681

FOLHA

074/2v°

AV-18-37.681 - PENHORA - Em Cumprimento ao Termo de Penhora, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá-MT, em 06/12/2024, recebido em 19/12/2024, via Ofício Eletrônico – ONR (e-Protocolo AC004858954), assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Leonardo de Campos Costa e Silva Pitaluga - MM. Juiz de Direito e em cumprimento a respeitável Decisão, datada de 05/12/2024, extraídos dos autos do Processo nº 1014040-29.2021.8.11.0041 – Execução de Título Extrajudicial, tendo como Polo Ativo: **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12** e Polo Passivo: **SILVANA DIAS DA SILVA - CPF: 502.740.071-34, DIAS DA SILVA & PRAEIRO LTDA – ME - CNPJ: 13.755.865/0001-00 e SONIA MARIA PERPETUO PRAEIRO - CPF: 497.443.646-53, fica averbada a penhora no imóvel objeto desta matrícula.** Valor da causa: R\$ 432.274,29. Em. R\$ 94,00. Selo digital CFO 89697. Cuiabá, 06 de Janeiro de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital